



DECLARAÇÃO SOBRE PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS
(ITEM 43, ANEXO I, Resolução T. C. nº 38/2016)

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, não houve elaboração da **Declaração informativa do controle interno sobre providências a serem adotadas pelo Município**, nos termos da Resolução T.C. Nº. 38/2016 - Anexo I.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de dezembro de 2016.

Ângelo Labanca Albanéz Filho

PREFEITO